



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 119/2024/COAUD/CA-EBSEH

Brasília, 27 de maio de 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 119ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 27 de maio de 2024, às 15:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Rosângela Costa Süffert, Presidente; Lúcio Carlos de Pinho Filho, membro especialista em Contabilidade Societária; e Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral da Presidência. Foi convocado à reunião, no item pertinente, Leandro Antunes Santos, Auditor-Chefe do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), da Rede Ebserh. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

1) Videoconferência com Auditor-Chefe da Rede Ebserh:

a) HU-Unifap: Leandro Antunes Santos;

2) Processo 23477.009762/2024-56: Nota Técnica sobre Demonstração de Resultados;

3) Processo 23477.011917/2024-14: Relatório de atividades do Coaud referente ao 1º quadrimestre de 2024;

4) Processos 23477.010870/2024-71; 23477.013552/2024-62: Tomada de conhecimento das Atas das reuniões 175ª e 177ª extraordinárias do Conselho de Administração;

5) Processo 23477.006752/2024-69: Tomada de conhecimento da Ata da 587ª reunião da Diretoria Executiva; e

6) Aprovação da Ata da 118ª reunião.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Em complemento às visitas técnicas do Coaud aos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh, conforme ocorreu ao Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília

(HUB-UnB), em 2 de fevereiro de 2023; ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), em 17 de março de 2023; e ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), em 04 de maio de 2023; e ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, em 26 de julho de 2023; foi estabelecido cronograma de videoconferência com os Auditores-Chefes a serem realizadas nos anos de 2023 e 2024. Foram realizadas, até o momento, videoconferências com os Auditores das seguintes unidades da Rede Ebserh:

- em 20 de abril de 2023, Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM) e Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN);
- em 19 de maio de 2023, Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará e Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf);
- em 7 de junho de 2023, HU da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) e HU Onofre Lopes, da UFRN (HUOL-UFRN);
- em 23 de junho de 2023, HU da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) e HU da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar);
- em 07 de julho de 2023, HU da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) e Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel);
- em 18 de agosto de 2023, HU da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) e HU da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam);
- em 06 de setembro de 2023, Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins (HDT-UFT) e HU da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB);
- em 06 de outubro de 2023, HU Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFMG) e HC da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE);
- em 20 de outubro de 2023, HU Júlio Müller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT) e HU Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL);
- em 17 de novembro de 2023, HU da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) e CHU da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA);
- em 01º de dezembro de 2023, HU da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) e HU da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC);
- em 12 de janeiro de 2024, HU Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF) e HU Júlio Maria Bandeira de Mello, da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFMG); e
- em 26 de janeiro de 2024, HU Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA) e CHC da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR);
- em 16 de abril de 2024, HU Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUAB-UFRN);
- em 29 de abril de 2024, Maternidade Climério de Oliveira, da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA);

- em 21 de maio de 2024, HU Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio).

Na presente reunião, o Coaud se reuniu com o **titular da Auditoria do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap)**.

- O **Auditor-Chefe do HU-Unifap, sr. Leandro Antunes Santos**, se apresentou aos membros do Coaud; informou sobre a sua formação acadêmica e experiência profissional, tendo iniciado suas atividades na Rede Ebserh, em julho de 2015, como empregado público efetivo do quadro do Hupes-UFBA, onde atuou como Chefe da Unidade de Processamento de Informação Assistencial, Monitoramento e Avaliação, no período de 2021 a 2023; e como gestor de Projeto Estratégico do pilar Assistência. Em 2023, concluiu o curso de formação de Auditores Internos da Rede Ebserh e foi nomeado no cargo de Auditor-Chefe do HU-Unifap, em julho de 2023. Em seguida, apresentou as principais informações sobre o HU-Unifap: trata-se de um hospital do Tipo III, que conta com 4 (quatro) pavimentos; 520 (quinhentos e vinte) empregados públicos efetivos, com vínculo da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); 14 (quatorze) empregados temporários; e 1 (um) cargo comissionado sem vínculo; sendo os empregados efetivos das seguintes áreas: 98 (noventa e oito) administrativos, 49 (quarenta e nove) médicos e 373 (trezentos e setenta e três) assistenciais. Atualmente, o hospital realiza atendimentos de 11 (onze) especialidades médicas; dispõe de 3 (três) salas cirúrgicas ativas, com 480 (quatrocentos e oitenta) procedimentos cirúrgicos realizados, no período de setembro de 2023 a maio de 2024; 80 (oitenta) leitos ativos, sendo 50 (cinquenta) clínicos, 20 (vinte) cirúrgicos e 10 (dez) de Unidades de Terapia Intensiva (UTI). Com relação à atuação da Auditoria no HU-Unifap, comentou a respeito de trabalhos realizados sobre os seguintes assuntos: fluxos de processos de aquisições e contratações; contratualização hospitalar e processamento das informações assistenciais; estoques/inventários. No monitoramento realizado no Plano de Providências Permanente (PPP), instrumento utilizado pelas Auditorias dos HUFs da Rede Ebserh, constam elevadas taxas percentuais de não atendimento às recomendações, tendo sido elencadas as principais dificuldades relatadas pelos gestores do hospital. No âmbito do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2024, informou que o HU-Unifap está envolvido nos seguintes temas: dispensa e inexigibilidade de licitação; controle de frequência; governança do sistema Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU); promoção da segurança e saúde dos trabalhadores; Acordo Organizativo de Compromissos. Finalizando, foram pontuados os principais desafios e expectativas para o aprimoramento do desempenho do HU-Unifap, assim como para a atuação da Auditoria local.

- Os membros do Coaud fizeram menção aos seguintes pontos: descompasso do início das atividades do hospital em relação à implementação dos processos de trabalho, o que se reflete no reduzido percentual de atendimento às recomendações de auditoria; ausência de programas de residência instituído no HU; dentre outros. Nesse sentido, solicitou-se verificar os motivos relacionados ao não atendimento das recomendações e demandas de auditoria, conforme informações que constam no PPP, bem como acompanhar a situação do HU-Unifap.

2) Processo 23477.009762/2024-56. Em atenção às diligências realizadas junto à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) e à Auditoria Interna, em decorrência das análises das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2023, restou acordado emitir **manifestação do Coaud sobre a gestão de custos no âmbito da Ebserh**, tendo em vista a complexidade da matéria. Nesse sentido, foi elaborada Nota Técnica, em que constam os seguintes pontos: menção à Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, para destacar dispositivo que prevê que 'a Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial', conforme § 3º (parágrafo terceiro) do art. 50 da referida lei; informações consolidadas da Ebserh apresentadas na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), considerando as particularidades do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); alteração da *International Financial Report Standard – IRFS 18 (Presentation and Disclosure in Financial Statements)*, que entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027, o que

resultará na necessidade de adequação normativa e operacional por parte das empresas brasileiras, com a geração de informações de custos, considerando que as Normas Brasileira de Contabilidade (NBCs) são convergentes às IRFS; importância da gestão de custos no gerenciamento de serviços hospitalares, o que fundamentou a manifestação do Coaud como **indutor da discussão sobre a matéria no âmbito da Ebserh**. Nesses termos, a Nota Técnica do Coaud foi encaminhada à DOF, para conhecimento e providências pertinentes.

3) Processo 23477.011917/2024-14. Os membros do Coaud aprovaram, por unanimidade, o **Relatório de atividades do 1º (primeiro) quadrimestre de 2024**, em que estão registradas as ações do colegiado realizadas no período de janeiro a abril de 2024, com destaque para **reunião conjunta do Conselho de Administração (CA) e Conselho Fiscal (CF)**, em 14 de março de 2024, em cuja pauta constaram assuntos que ensejaram reuniões extraordinárias, alinhamentos e manifestação do Coaud, como as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2023 e o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2024. Outro destaque relevante foi a participação em diversos **treinamentos e capacitações**, por parte dos membros, de modo a contribuir para o aprimoramento das respectivas atuações. Registrou-se a posse de novo **membro do Coaud**, em abril de 2024, sr. Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior, eleito pelo Conselho de Administração, em sua 178ª reunião, com mandato de 3 (três) anos, até 18 de abril de 2027. No relatório de atividades do período, consta o registro dos seguintes **tópicos**: realização das reuniões ordinárias 109ª a 117ª, com frequência de, pelo menos, 2 (duas) mensais, conforme dispõe o art. 78 do Estatuto Social da Ebserh; realização de reuniões técnicas, por videoconferência, com os Auditores-Chefes dos HUFs da Rede Ebserh, por meio das quais tem sido possível conhecer melhor a atuação das Auditorias locais. Registrou-se também a relação de **processos** em que consta manifestação do Coaud, no âmbito das competências do colegiado, conforme relatórios apresentados periodicamente ao CA. Dentre esses processos estão: relatório trimestral de atividades da Auditoria Interna; agendamento e cronograma das ações preparatórias para a Assembleia Geral Ordinária (AGO); relatório anual de atividades da Auditoria Interna (RAINT), correspondente ao exercício de 2023; programa de remuneração variável (RVA) de 2023, para análise de aferição de resultados; e demandas de informações às áreas da Ebserh. Finalizando, reforçou-se sobre a contribuição do Coaud às ações relacionadas ao Indicador de Governança (IG-Sest) estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI). Em atenção ao fluxo estabelecido, o relatório do Coaud referente ao 1º quadrimestre de 2024 será encaminhado para apreciação do CA.

4) Processos 23477.010870/2024-71; 23477.013552/2024-62. Registrou-se a tomada de conhecimento das Atas das seguintes reuniões do **Conselho de Administração**: 175ª extraordinária, de 14 de março de 2024, e 177ª extraordinária, de 18 de abril de 2024.

5) Processo 23477.006752/2024-69. Registrou-se a tomada de conhecimento da Ata da 587ª reunião da **Diretoria Executiva**, realizada em 05 de março de 2024.

- Com vistas a contribuir para o acompanhamento do Coaud em relação à tomada de conhecimento das Atas dos demais órgãos colegiados estatutários, a Secretaria-Geral encaminhou o controle de distribuição dos documentos, que são disponibilizados à medida que são assinados pelos respectivos membros.

6) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 118ª reunião do Coaud**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

Presidente

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO**ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR****KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 17/06/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 20/06/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 20/06/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 04/07/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39880844** e o código CRC **25F6C48B**.

Referência: Processo nº 23477.016314/2024-17 SEI nº 39880844